# PODER LEGISLATIVO
## Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/Nº. 242/2009 Itapoá (SC), 23 de outubro de 2009.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos os seguintes documentos:

- **Projeto de Lei Substitutivo N°. 03/2009 ao Projeto de Lei N°. 231/2009 –** que Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL
ITAPOÁ-SC

Recebido em:__/___/20___
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____



T.G.